



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 025/2011

("DISPOE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL").

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e **Considerando** a necessidade de se promover ampla mobilização social na esfera municipal, em parceria com o estadual para avaliar a implantação e implementação da política pública da Assistência Social e sua interface com as demais políticas setoriais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializada a VI Conferência Municipal da Assistência Social, a realizar-se no dia 04 /07 / 2011, às 19:00 horas, com tema: **"AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS"**.

Artigo 2º - Para a realização da Conferência de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica criado a Comissão Organizadora com as atribuições de organizar, acompanhar e propor providências necessárias à realização do evento.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora será composta por 02 (dois) elementos, a saber:

- 01 representante do Conselho Municipal da Assistência Social;
- 01 representante do Departamento de Ação Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP


" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

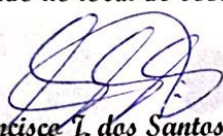
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 22 de Julho de 2.011.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração